
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Modifica a redação da ementa e artigo 1º do Projeto de Lei nº 894/2019 e passa a ser:

" Dispõe a adoção de mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com os mesmos cargos, atribuições e tempo de serviço.

Art. 1º O Poder Executivo autorizado terá de adotar mecanismos para garantir a equidade salarial entre homens e mulheres com os mesmo cargos, atribuições e tempo de serviço."

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa adequar o projeto de lei. Pelas razões acima, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta emenda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Fevereiro de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual